FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS-UFT PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO-PROGRAD COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO-COPESE PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO 2008 EDITAL Nº 045/2008 – UFT, DE 06/08/2008

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS/UFT, torna pública a relação dos candidatos classificados no processo seletivo 2008 (4ª chamada / 2° Semestre) para ingresso nos cursos de graduação oferecidos pela Universidade Federal do Tocantins, objeto do edital 030/2007.

1. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS

Segue abaixo a relação dos candidatos classificados no processo seletivo (**4ª chamada**), conforme os itens 14.3 e 15.12 do Edital de Abertura. A relação segue na seguinte ordem: Campus, Curso, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

CAMPUS DE ARAGUAÍNA

Geografia

23241 DIEGO DE AGUIAR ROCHA

29772 MARIA DA PAZ PEREIRA DA SILVA

Historia

22863 MARIA LUIZA

Medicina Veterinária

14256 FERNANDA ALVES PEREIRA

CAMPUS DE ARRAIAS

Matemática

15998 WELDNA CASSIA DAMASCENA CRUZ 17752 AMANDA ANTUNES DE OLIVEIRA

CAMPUS DE GURUPI

Agronomia

18279 ALEXANDRE PEREIRA FIGUEIREDO

Engenharia Florestal

32005 ROSIMEIRE DE SOUSA COSTA

CAMPUS DE PALMAS

Ciência da Computação

18243 FERNANDO WAGNER ASSUNCAO TEIXEIRA

12083 CARLOS RENATO VALENTIN PEREIRA

Comunicação Social

12855 NATALIA SOUSA BESERRA

Direito

14852 ANDDRE UDYLLO GAMAL DE DINIZ MESQUITA

Engenharia Ambiental

18969 ANNYELLE FIGUEIREDO MOTA

CAMPUS DE PORTO NACIONAL

Ciências Biológicas

32004 JANAINA RIBEIRO DE CARVALHO

18572 SELLMA COSTA ALMEIDA

2. LOCAIS E HORÁRIOS DE MATRÍCULA

Os candidatos selecionados e convocados em 4ª chamada deverão efetivar a matrícula nos dias **08, 11 e 12 de agosto de 2008**, *no Campus* que oferece o curso para o qual o candidato foi aprovado, exceto nos dias em que houver feriados, conforme procedimentos descritos no item 15 e seus subitens do Edital de Abertura do processo seletivo e do edital de matrícula nº 055/2007 de 28/12/2007.

CAMPUS DE ARAGUAÍNA

Local: Secretaria Acadêmica do Bairro São João

Horário: 8h às 12h e das 14h às 18h.

CAMPUS DE ARRAIAS

Local: Secretaria Acadêmica

Horário: 8h às 12h e das 14h às 18h.

CAMPUS DE GURUPI

Local: Secretaria Acadêmica

Horário: 8h às 12h e das 14h às 18h.

CAMPUS DE PALMAS

Local: Secretaria Acadêmica - Bloco II Horário: 8h às 20h (Sem interrupção).

CAMPUS DE PORTO NACIONAL

Local: Bloco II/Administrativo - Secretaria Acadêmica

Horário: 8h às 12h e das 14h às 18h.

3. DO CADASTRO E MATRÍCULA

No ato da matrícula, o candidato classificado no Processo Seletivo deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, registrado no Órgão competente, ou de declaração em que se informe estar o certificado em tramitação – o original e uma fotocópia;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio, mesmo para os candidatos que já tenham curso superior o original e uma fotocópia.
- c) Documento de Identidade o original e uma fotocópia;
- d) CPF próprio, no caso de candidatos maiores de 18 anos o original e uma fotocópia;
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento, quando se fizer necessário comprovar mudança de nome o original e uma fotocópia;
- f) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, no caso de candidatos maiores de 18 anos – os originais e fotocópias;
- g) Certificado Militar, no caso de candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos o original e uma fotocópia;
- h) Uma foto recente, tamanho 3 x 4.
- i) No ato da matrícula, o candidato aprovado através do Sistema de Cotas para índios deverá

entregar o original da declaração emitida pela FUNAI, atestando que o mesmo pertence à etnia indígena.

Mediante apresentação do Documento de Identidade (original), os pais de candidatos ou seus responsáveis legais poderão efetuar o cadastro e a matrícula de menores de 18 anos.

Serão permitidos o cadastro e a matrícula mediante apresentação da procuração, reconhecida em cartório. Nesse caso, deve constar no texto da procuração que o documento se destina ao cadastro e à matrícula na UFT. No ato do cadastro e da matrícula, será necessária a apresentação do Documento de Identidade (original) do Procurador. Em qualquer dos casos, a procuração será anexada aos formulários de cadastro e de matrícula. O Procurador e o Outorgante devem ter maioridade perante a lei e será necessária uma procuração por candidato, quando for o caso.

Os originais dos documentos requeridos serão devolvidos no ato do cadastro e da matrícula, após a conferência dos dados das fotocópias, exceto procuração.

O candidato classificado que tenha cursado disciplinas em outras Instituições de Ensino Superior poderá, imediatamente após o cadastro e a matrícula na UFT, solicitar o aproveitamento de disciplinas. Para tanto, deverá dirigir-se à Seção de Protocolo do Campus para o qual foi selecionado, onde apresentará o Histórico Escolar e o programa das disciplinas cursadas com aproveitamento, na outra Instituição.

Conforme item 15 e respectivos subitens do edital de abertura do concurso, o candidato classificado que não efetivar sua matrícula por falta da documentação exigida ou que deixar de comparecer no período fixado para a matricula perderá o direito à vaga no curso de sua opção.

Palmas – TO, 06 de Agosto de 2008.

Alan Barbiero Reitor